

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “CMFPE3” - UIDB/00690/2020 (CIMO) com financiamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Microbiologia

2. Requisitos de admissão:

Os candidatos deverão frequentar mestrado em Qualidade e Segurança Alimentar ou estarem inscritos em cursos não conferentes de grau académico.

Possuir Licenciatura na área de Engenharia Alimentar ou afins e ter experiência de trabalho laboratorial.

Os critérios de avaliação das candidaturas serão:

- a) Classificação final das Habilitações Académicas e qualidade do CV (40%);
- b) Experiência na realização de análises microbiológicas de alimentos e na realização de fermentações, nomeadamente líquidas e sólidas (50%).

3. Plano de trabalhos:

O trabalho tem como principal objetivo a utilização de coprodutos fermentados para a valorização de alimentos.

As atividades deste trabalho incluem:

1. Otimizar as condições de fermentação em meio líquido e sólido;
2. Desenvolver aditivos naturais com base em coprodutos fermentados;
3. Aplicar os aditivos naturais em alimentos;
4. Avaliar as propriedades biológicas e sensoriais do produto final.

4. Objetivos:

- Substituir total/parcialmente os aditivos sintéticos por naturais;
- Incrementar as propriedades biológicas de alimentos utilizando extratos naturais;
- Realizar provas sensoriais aos produtos desenvolvidos de forma a averiguar a sua aceitabilidade pelo consumidor final.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em Centro de Investigação de Montanha, sob a orientação científica de Professora Doutora Maria Leticia Miranda Fernandes Estevinho.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 3 meses, com início previsto em 04/04/2022 (com possibilidade de renovação até um máximo de 9 meses).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- Os três candidatos com melhor classificação final serão convidados para uma entrevista com o júri.
- Na entrevista serão valorizados os aspetos relacionados com fluência da língua inglesa (40%), o interesse pela carreira de investigação e particularmente com os temas em estudo neste projeto (60%).
- A entrevista valorizará a Classificação Final em 10%.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri - Professora Coordenadora com Agregação Maria Leticia Miranda Fernandes Estevinho, e pelos vogais efetivos Professores Adjuntos Luís Guimarães Dias e Sandra Sofia Quinteiro Rodrigues. Suplente: Professor Adjunto Altino Branco Choupina.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 17/03/2022 e 30/03/2022.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para leticia@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.